



# Edital 2024

Apoio:



Realização:



CASA MARIA DE NAZARÉ

## Apresentação

A Casa Maria de Nazaré, com apoio da Fundação FEAC, por meio do Núcleo Promoção da Convivência Familiar e Comunitária, torna público o Edital para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) que irão compor o espetáculo, ação coletiva do projeto Arte e Cultura 2024.

A Fundação FEAC é uma organização independente que atua em Campinas com o objetivo de contribuir para criação de uma sociedade mais justa, sustentável e com igualdade de oportunidades. Para isso, investe em ações de assistência social, educação e promoção humana com foco nas regiões e nas populações mais vulneráveis, e no fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil (OSC).

O projeto Arte e Cultura 2024, com potencial para conectar pessoas, tem como foco a inclusão e o acesso à arte e à cultura, por meio de um musical multiartístico, intergeracional e inclusivo interpretado por crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, com ou sem deficiência. Está alinhado ao Eixo 3 – Desenvolvimento Territorial, uma das frentes de atuação da Fundação FEAC, ao impulsionar processos de sociabilidade e identidades locais, assim como possibilitar a construção de um imaginário coletivo, que possibilita ampliar o horizonte do desenvolvimento humano, reduzindo a exclusão social e estimulando o trabalho cooperativo, a inovação e o empreendedorismo; assim como contribui para atender as necessidades sociais dos territórios, que sofrem com a carência de espaços e oportunidades para vivências de arte e cultura.

Esta ação será desenvolvida em parceria com a Casa Maria de Nazaré.

## Seleção

Este edital pretende selecionar práticas de arte e/ou cultura desenvolvidas por até 6 (seis) OSC de Campinas/SP, que irão compor o espetáculo. A Casa Maria de Nazaré será a sétima OSC a compor este ano. A escolha do tema para o espetáculo será feita entre as OSC selecionadas. Haverá a seleção de 01 (uma) OSC suplente, para o caso de alguma desistência ou adequação.

O Edital é aberto a todas OSC de Campinas/SP descritas como proponentes neste Edital, que atuem com crianças (a partir de 10 anos), adolescentes, jovens e pessoas idosas, com ou sem deficiência. Cada proponente pode apresentar até 3 (três) práticas diferentes em desenvolvimento atualmente na instituição.

Para cada uma delas, deve ser feita uma inscrição independente. Caso a OSC

tenha uma de suas práticas selecionadas, as demais serão automaticamente desconsideradas. O limite máximo de integrantes por prática é de 20 (vinte) pessoas. Serão desclassificadas as iniciativas que tenham caráter político partidário e/ou religioso ou, ainda, que estejam fora da faixa etária exigida, que é a partir de 10 anos. Não há limite de idade máxima permitida.

## Quem pode participar

A inscrição somente será considerada válida com o preenchimento completo e envio da ficha de inscrição, exclusivamente via link, de acordo com as orientações a seguir.

1 - Preenchimento completo da inscrição no link indicado no material de divulgação: <https://forms.gle/nSxwUrq6PCpp9W2z9>

- O vídeo deve trazer a identificação da OSC (por meio de voz, cartaz ou qualquer outro meio criativo que quiserem utilizar);
- O vídeo deve estar publicado em uma rede social oficial da OSC e deve ter até 10 minutos de duração - link para acesso ao vídeo será indicado na ficha de inscrição em campo específico;
- O vídeo deve conter uma apresentação/aula/atividade recente da modalidade inscrita, com imagem de todos os participantes executando as instruções do educador;
- O vídeo deve apresentar clareza no som e imagem. As qualidades de imagem e som são de responsabilidade da OSC. Caso esta qualidade comprometa a análise, a instituição poderá ser prejudicada na etapa de seleção.

**As inscrições serão encerradas às 17h do dia 27/03/2024 (quarta-feira).**

As inscrições recebidas após esta data e horário serão automaticamente descartadas.

## Calendário

**11/03 a 27/03/2024**

Período de inscrições online.

**28/03 a 02/04/2024**

Seleção das OSC, com inscrições completas recebidas, até a data limite.

**03/04/2024**

Divulgação do resultado para selecionadas e não selecionadas.

## **08/04/2024**

1º encontro com as OSC selecionadas (educadores e coordenadores) para:

- a) a apresentação dos possíveis temas para o espetáculo;
- b) cronograma do ano;
- c) leitura do termo de parceria - documento a ser assinado pelo presidente ou representante legal antes do início das demais atividades deste projeto.

## **09/04 À 15/04/2024**

Período reservado para que coordenadores e educadores compartilhem os possíveis temas com os integrantes do grupo que irá representar a instituição e votem a opção temática mais interessante. Durante este período, a Diretora irá visitar as instituições que solicitarem para apresentar mais informações e sanar dúvidas sobre as opções.

OBS: Data máxima para a resposta sobre o tema do espetáculo 15/04 (por e-mail para [artecultura@casademariadenazare.org.br](mailto:artecultura@casademariadenazare.org.br))

## **16/04/2024**

2º encontro com as OSC selecionadas. Apresentação do tema vencedor, da proposta de execução e das próximas etapas com a diretora do espetáculo.

## **A partir de 17/04/2024**

Visita às organizações, observação de aulas/atividades da modalidade selecionada, alinhamento à proposta do espetáculo e alinhamento do processo de desenvolvimento. Atividades estas realizadas pela diretora do Espetáculo.

## **DE ABRIL À OUTUBRO/24**

Ações nas próprias OSC e entre organizações com acompanhamento e instruções da Diretora do Espetáculo. Preparação do roteiro e dos recortes das cenas + roteiro do espetáculo.

## **JUNHO/24 À OUTUBRO/24**

Ensaios no Teatro Iguatemi: JUNHO (24/06), AGOSTO (26/08), SETEMBRO (30/09);

Adaptações das composições artísticas e teatrais;

Preparação e produção técnica (figurino, cenografia e maquiagem).

## **OUTUBRO/24**

Ensaio geral no Teatro Iguatemi: OUTUBRO (07/10);

2 (duas) apresentações no Teatro Iguatemi (21 e 22/10);

## **NOVEMBRO/24**

1 (uma) apresentação em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura (data em agendamento).

Cine Pipoca

## **DEZEMBRO/24**

Encontro para avaliação do percurso do Projeto no ano de 2024.

**Calendário Sujeito a alterações.**

## **Como Seleccionaremos?**

O comitê de seleção das propostas será formado pela equipe técnica do projeto e 2 (dois) convidados externos, da área artística.

Este comitê será divulgado por ocasião da comunicação do resultado da seleção. Cada membro do comitê fará a atribuição de pontuação de 1 (um) a 3 (três) para os critérios indicados no próximo item. O resultado do Comitê de Seleção será absoluto e irrecorrível, de modo que não serão admitidos recursos pelos inscritos e/ou terceiros interessados.

## **O que será levado em conta na seleção?**

1. Ficha de inscrição completa enviada no prazo e de acordo com a proposta do projeto.
2. Clareza na escrita da proposta.
3. Adequação da modalidade ao espaço cênico disponível.
4. Critérios de avaliação da modalidade: competência técnica e artística do educador; envolvimento e comprometimento entre artistas e educador; enquadramento da proposta 2024 à modalidade enviada.
5. Sobre o vídeo:
  - Estar publicado em rede social oficial da OSC;
  - Estar de acordo com as instruções (duração de até 10 minutos);
  - Deve conter uma apresentação/aula/atividade recente da modalidade inscrita com imagem de todos os participantes realizando as orientações do educador;
  - Deve ser claro e nítido quanto ao som e imagem.
  - Caso um dos critérios acima não seja respeitado, a inscrição será automaticamente descartada.

# Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na data indicada no calendário **(03/04/2024)**, por e-mail para todas as OSCs com inscrições realizadas, selecionadas ou não.

Não serão aceitos recursos do resultado apurado pelo comitê de seleção.

## Disposições gerais

As organizações selecionadas assinarão um Termo de Parceria com a Casa Maria de Nazaré, que estabelece as competências de cada uma das partes. Este documento deve ser assinado pelo representante legal, antes do início das atividades.

- A não assinatura do termo de parceria em até 07 dias, a contar da data da primeira reunião entre as selecionadas, será considerado desistência da OSC selecionada.
- Toda a atividade desenvolvida por este projeto deverá ter como premissa a laicidade e a pluralidade de expressões e indivíduos.
- A participação neste projeto não envolve repasse de recursos financeiros entre a Casa Maria de Nazaré e/ou Fundação FEAC com qualquer instituição selecionada.
- O ato de inscrição implica na concordância com os termos deste edital.

### **A Fundação FEAC é responsável por:**

1. Repassar o recurso para a realização do projeto;
2. Apoiar a Casa Maria de Nazaré na elaboração das documentações do projeto.
3. Apoiar a Casa Maria de Nazaré nas estratégias e desenvolvimento do projeto.

### **A Casa Maria de Nazaré é responsável por:**

1. Transporte para ensaios e apresentações no teatro;
2. Lanches para artistas e educadores nos ensaios e apresentações no teatro;
3. Contratação da cenografia e objetos cênicos, figurino e adereços para as apresentações;
4. Contratação da direção artística e demais técnicos para os ensaios e apresentações;
5. Locação de equipamentos e contratação de serviços especializados para viabilizar o projeto.

A Casa Maria de Nazaré e/ou a Fundação FEAC não custearão nenhum material solicitado pelas instituições. Apenas os solicitados pela direção artística do espetáculo.

A Casa Maria de Nazaré não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer em relação ao presente edital serão solucionados exclusivamente pela Casa Maria de Nazaré.

Para esclarecimentos de dúvidas: (19) 3233-6644 ou

[artecultura@casademariadenazare.org.br](mailto:artecultura@casademariadenazare.org.br)

Campinas, 11 de março de 2024